



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 481/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2016, PUBLICADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RIO BRANCO DE PEJUÇARA (17 CRS) – PEJUCARA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 75875-2000/08-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 5º e 6º andares, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RIO BRANCO DE PEJUÇARA, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.129.217/0001-00, CNES sob o nº. 2261138, com sede na Luiz Basso, nº. 271, Centro – PEJUÇARA/RS, CEP.: 98270-000, fone: (55) 3377-1212, neste ato representada por seu Presidente, Sr. PAULO SÉRGIO DARUI OBERTO, portador da Carteira de Identidade nº. 3027056708 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 390.118.280-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 223/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 07 de dezembro 2018 até 07 de dezembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº. 223/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de PEJUÇARA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 5079/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 765, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 75875-2000/08-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso:.....: 1681 e/ou 0006	Recurso:.....: 0006
Projeto:.....: 8065 e/ou 8065	Projeto:.....: 8065
NAD:.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto:.....: 00013
Empenho.....: 18005230667	NAD:.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 19/11/2018	Empenho.....: 18005230696
	Data.....: 19/11/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual

teor e forma.

Porto Alegre, 21 de NOVEMBRO de 2018.


FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


PAULO SÉRGIO DARUI OBERTO
Presidente da Associação Hospitalar Rio Branco de Pejuçara

Protocolo: 2018000177440

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0122349-7

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL.

CNPJ: 13.183.513/0002-08.

MUNICÍPIO: Tramandaí/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 20 de novembro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000177441

Assunto: Contrato

Expediente: 075875-2000/08-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2016/021958

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Rio Branco de Pejucara, CNPJ: 89.129.217/0001-00; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 481/2018 ao Contrato nº 223/2016, Processo: nº 75875-2000/08-6, celebrado em 21/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RIO BRANCO DE PEJUÇARA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 07 de dezembro de 2018 até 07 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 07/12/2016 até 07/12/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/223/2016. Número Empenho: 18005230667; 18005230696.

Protocolo: 2018000177442

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0171463-0

Termo Aditivo Nº 433 Contrato: 2018/020834

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Dal Ri & Dors Ltda, CNPJ: 02.089.615/0001-61; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Sobradinho/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 5.760 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de dezembro de 2018 até 19 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 227/2017.

Convênios

Protocolo: 2018000177443

Processo nº 17/2000-01978743

Fica **RETIFICADA** a súmula publicada no DOE no dia 21/11/2018, referente ao *Termo de Cooperação* nº 002/2018, **FPE nº 409/2018, processo 17/2000-01978743**, no que tange ao ano do ajuste onde constou 002/2017 que passa a ser 002/2018.

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2018.**FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ****Secretário de Estado da Saúde.**

Protocolo: 2018000177444

Processo nº 17/2000-0150961-1

Fica **RETIFICADA** a súmula publicada no DOE no dia 21/11/2018, referente ao *Acordo de Cooperação Técnica* nº 001/2018, **FPE nº 2474/2018, processo 17/2000-0150961-1**, no que tange ao ano do ajuste onde constou 001/2017 que passa a ser 001/2018.

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2018.**FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ****Secretário de Estado da Saúde.**